



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA N°.044/201433ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 27-10-2.014

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (27-10-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (33^a) trigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretário o Vereador VALVERTO PAIXÃO DA SILVA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.043/2014 pertinente a (32^a) trigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de outubro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.046/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.053/2014 que “autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1838/2014), por Anulação de Dotação no valor R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais) e da outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.047/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.054/2014 que “Cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 4/2014 subscrito pela Mesa Diretora desta Casa, com apoio dos demais vereadores, que “Estabelece e Regulamenta o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/815/2014 do Executivo Municipal,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.908, sancionadas e devidamente publicadas nos órgãos de imprensa oficial; OF/SEMEC/105/2014 do senhor Idivaldo Capatti – Secretário Municipal de Educação e Cultura, retificando o ofício 101/2014 de 10de outubro de 2014, solicitando nova autorização para utilizar o Plenário da Câmara Municipal para a I Oficina sobre o Plano Municipal de Educação, que será realizado em 30 de outubro de 2014, com início às 08:30 horas e término as 12:00 horas; OF/SEMEC/027/2014 da Secretaria Municipal de Educação, informando alteração de horário da I Oficina sobre o Plano Municipal de Educação, que será no dia 30 de outubro das 08:30 às 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal; OF/CIRC/229/2014 do Diretor da 20ª Regional de Saúde – Toledo – Pr, convidando os senhores vereadores para participarem do Seminário da Saúde a ser realizado no dia 07/11/2014, das 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, no Auditório da UNIPAR, na cidade de Toledo; Ofício nº.52/2014 DO Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira – Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Guaíra, comunicando que será realizada Correição Geral Ordinária na Comarca de Guaíra nos dias 26 e 27 de novembro de 2.014: Comunicados nº.s 240798 e 251743 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.156/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja feito estudo por parte do setor ou setores competentes da Administração Municipal, visando a construção de uma rampa própria para embarcações junto às Marinas, em local adequado, para que os pescadores possam se utilizar da mesma em períodos de estiagem. **INDICAÇÃO Nº.157/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de ar condicionado junto A recepção do Posto de Saúde Central. **INDICAÇÃO Nº.158/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja viabilizado um estudo para revitalização ou manutenção da Praça do Japão. **REQUERIMENTO Nº.024/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, solicitando o que segue: a)- cópia do processo completo (Incluindo memorando circular) que originou contratação da empresa - União por Moradia Popular do Estado do Paraná; b)- cópia do contrato da empresa responsável pela obra da Avenida Marginal (pedras irregulares), bem como as medições que foram realizadas para pagamento e cópia das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



notas fiscais já pagas; c)- cópia de todos os contratos em vigor, de empresas que prestam serviços de assessoria ao município, seja na área jurídica, contábil ou outras. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO N°.025/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, informações sobre previsão de reformas nos ministérios postos de saúde das comunidades de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos, Cruzeirinho e São João. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Valberto Paixão da Silva, Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente) e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Franciele de Lima Danelon. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N°.038/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N°.041/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N°.050/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a possibilidade de componentes da Guarda Municipal residir em imóvel de propriedade do Município e dá outras providências”. Submetido a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Rosana de Lima Brizzi e os vereadores Ademilson Simião, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municíipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 03/11/2014

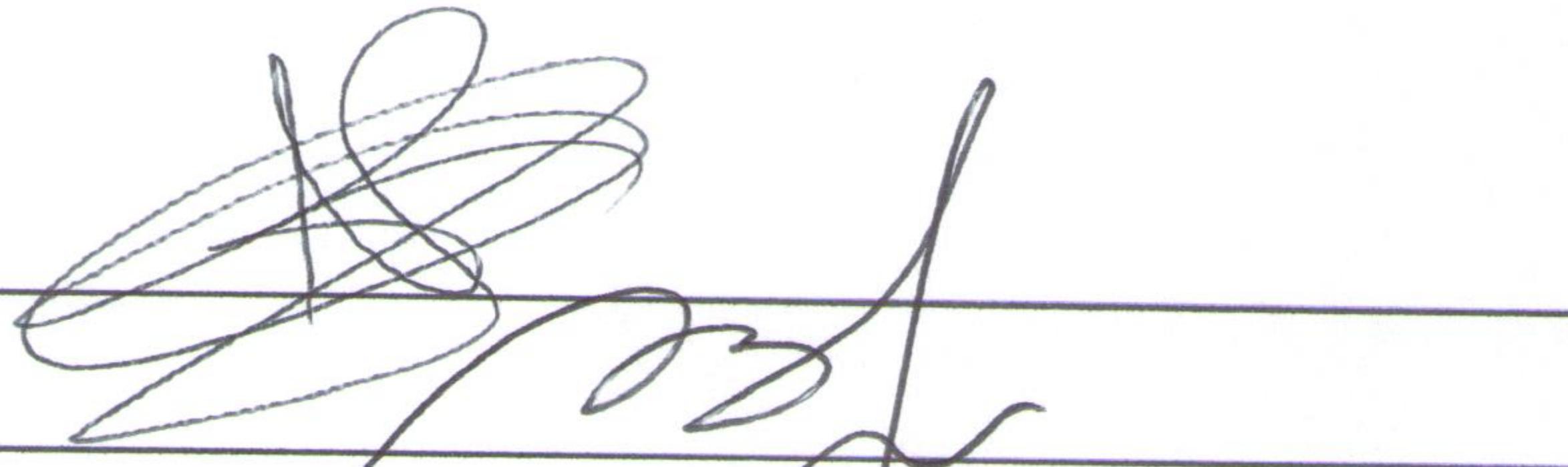
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

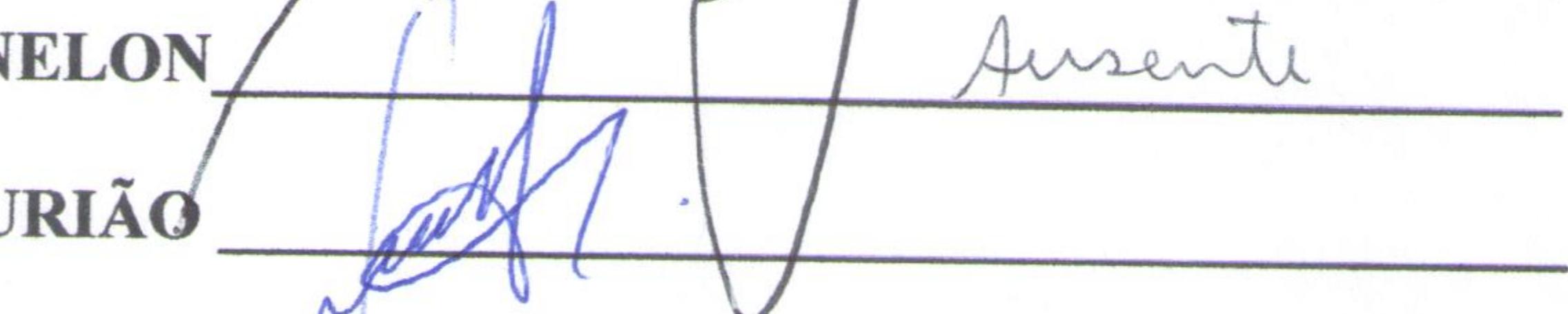


ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

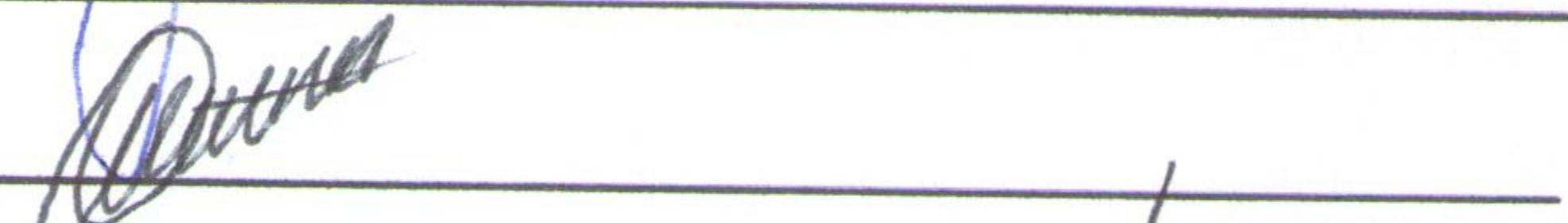
Ausente

GETULIO BENITES CENTURIÃO

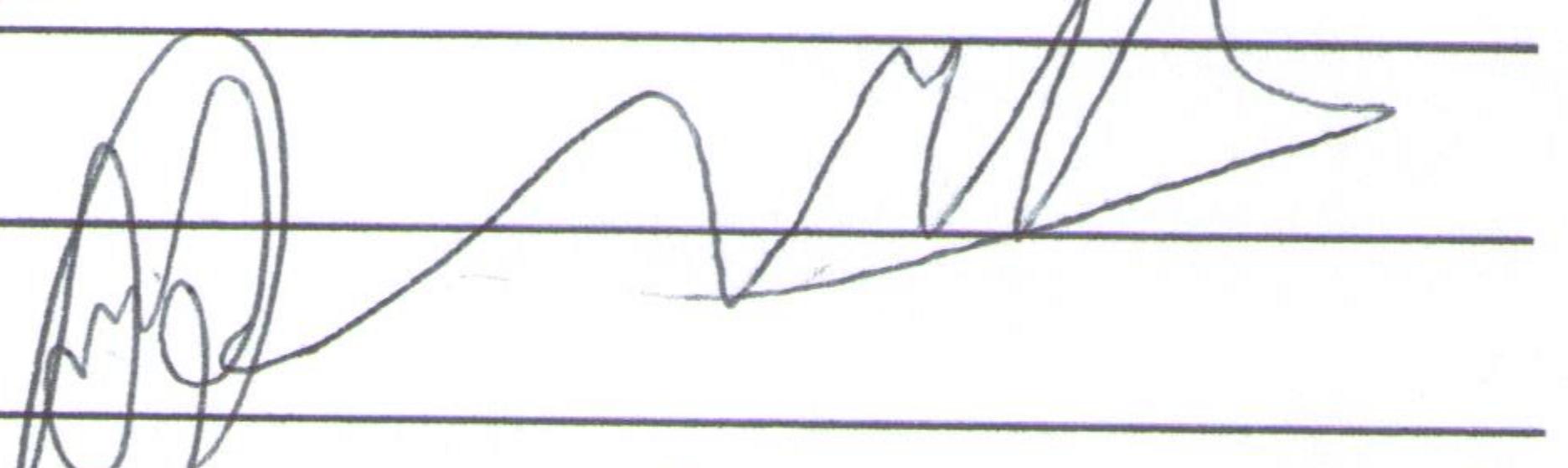


Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA



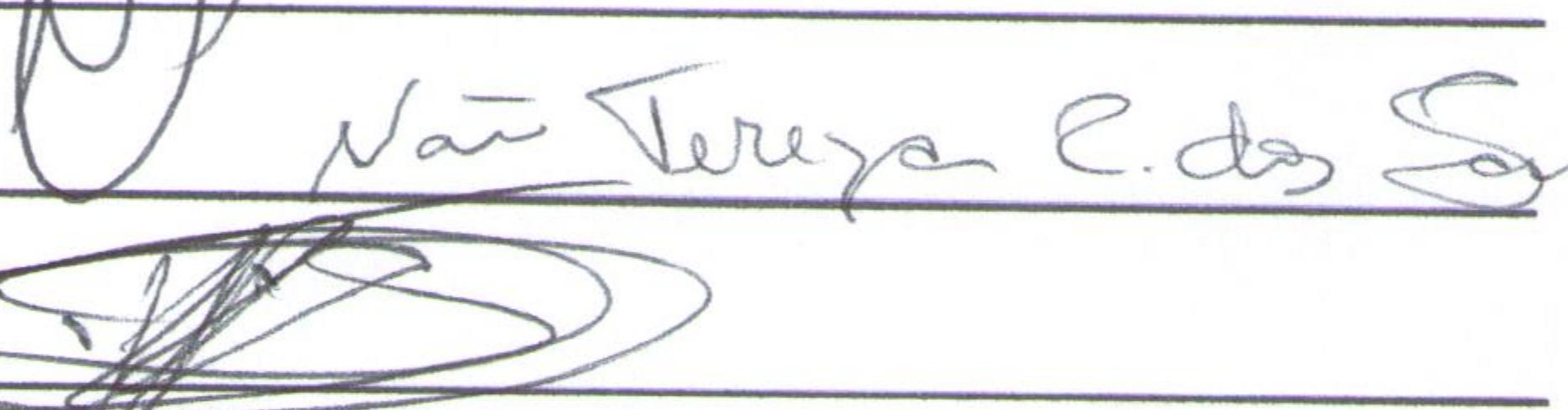
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*



ROSSANO FRANÇA TRICHES



SANDRO SABINO BORGES



Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS

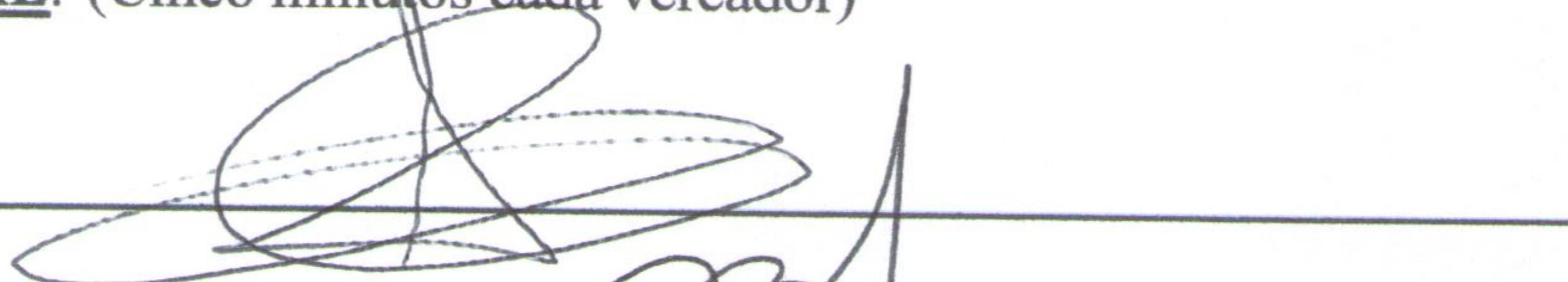
Não Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO



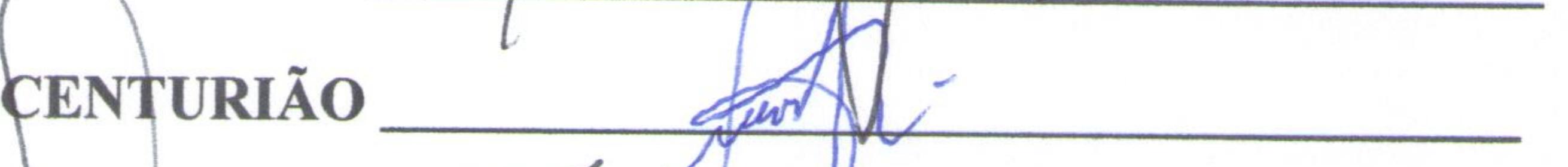
ALMIR BUENO



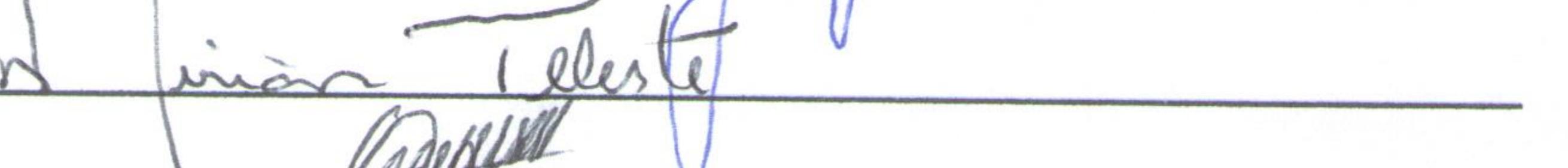
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

Ausente

GETULIO BENITES CENTURIÃO



MIRIAM TELESTE



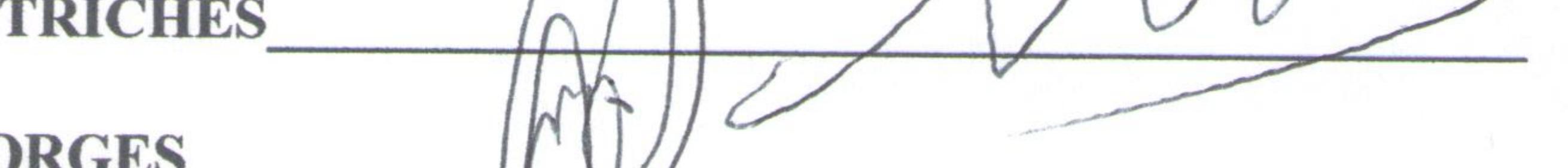
OSVALDINO DA SILVEIRA



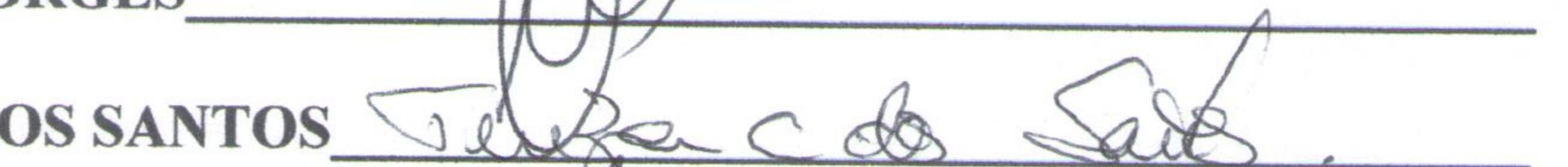
ROSANA DE LIMA BRIZZI



ROSSANO FRANÇA TRICHES



SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

